

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

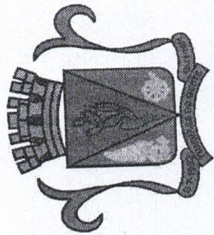
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve **RATIFICAR** os termos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, para contratação do profissional abaixo listado, conforme ordem de credenciamento detalhado neste processo oriundo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**, para período de 12 (doze) meses:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Empresa Credenciada	Ordem de Credenciamento	Quant. Profissionais	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO 40H SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE.	F A FORMIGHIERI LTDA	01	01	MENSAL	12	16.311,08	195.732,96

O valor total estimado da contratação é de **R\$195.732,96 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

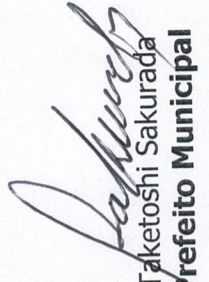
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato COM URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.

FOLHAS
Nº 66
LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE TUNEIRAS DO OESTE



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Tuneiras do Oeste, 23 de maio de 2024.


Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 - Página 1 de 19



SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO Nº 087

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores, autoriza a inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, para contratação do profissional abaixo listado, conforme ordem de credenciamento detalhado neste processo oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, para período de 12 (doze) meses:

Item	Especialidade/Tipo de Serviços	Empresa
Credenciada	Ordem de Credenciamento	
Quant. Profissionais	Unidade	Quant.
Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	

01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PERFAZENDO 40H SEMANAIS, REALIZANDO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE E/OU SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, CONFORME CRONOGRAMA PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE. F A FORMIGHIERI LTDA

01	01	MENSAL	12
16.311,08		195.732,96	

O valor total estimado da contratação é de R\$195.732,96 (cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato COM URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços públicos, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.

Tuneiras do Oeste, 23 de maio de 2024.

Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2024

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,

Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 23 de maio de 2024, a cidadã LUCIA MARIA DA SILVA, CPF sob nº 029.432.979-09, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo temporário de COZINHEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná convocada através do Edital nº 008/2024 – PSS Nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Tuneiras do Oeste, 23 de maio de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2024

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, resolve,

Art. 1º - CONTRATAR a contar do dia 23 de maio de 2024, a cidadã LUCIANE PRESTES, CPF sob nº 810.308.789-00, em caráter de excepcional interesse público, conforme art. 37, IX da CF/88, Lei Municipal nº 075/2019 e 060/2010, para exercer o cargo temporário de ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais na Rede Pública Municipal de Ensino de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná convocada através do Edital nº 008/2024 – PSS Nº 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Tuneiras do Oeste, 23 de maio de 2024.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

SELO DE AUTENTICAÇÃO

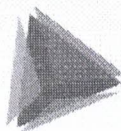
Diário Oficial assinado eletronicamente com o padrão ICP-BRASIL.

Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

o Padrão ICP-cordo com a ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**

Ano* **2024**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **9**

Modalidade* **Processo Inexigibilidade**

Número edital/processo* **30/2024**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA SANTA CASA MUNICIPAL DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE -- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

Dotação Orçamentária* **0700110301001420343390390000**

Preço máximo/Referência de preço - R\$* **195.732,96**

Data Publicação Termo ratificação **24/05/2024**

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐

Há cota de participação para EPP/ME? ☐

Percentual de participação: **0,00**

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)